



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 112, DE 20 DE JULHO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei nº **6.495** de 29 de maio de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º ocorrerão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.082	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	001	189	R\$ 66.000,00
TOTAL R\$ 66.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, o recurso proveniente do superávit financeiro referente ao exercício de 2016.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 20 de julho de 2017.

Registra-se e publica-se

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretaria de Administração